



Ofício nº 28/2021

Manfrinópolis, em 01/12/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para: PREFEITA MUNICIPAL

000001

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de **5 Dias** após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DANIELE ANDRESSA FERREIRA

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	VALOR UNITÁRIO 01	VALOR TOTAL 01	VALOR UNITÁRIO 02	VALOR TOTAL 02	VALOR UNITÁRIO 03	VALOR TOTAL 03	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	7058	Jogo de cordas em nylon para violão.	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 30,90	R\$ 61,80	R\$ 28,97	R\$ 57,93
2	7059	Afinador de instrumentos musicais cromático.	1	UNID	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 56,90	R\$ 56,90	R\$ 47,63	R\$ 47,63
3	7060	Jogo de tarraxas pino fino para violão para encordoamento de aço.	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 62,30	R\$ 124,60	R\$ 65,90	R\$ 131,80	R\$ 62,73	R\$ 125,47
4	7061	Jogo de tarraxas pino grosso para violão encordoamento em nylon.	2	UNID	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 62,30	R\$ 124,60	R\$ 69,90	R\$ 139,80	R\$ 64,07	R\$ 128,13
5	7062	Violão juvenil acústico com cordas de nylon.	2	UNID	R\$ 416,00	R\$ 832,00	R\$ 435,00	R\$ 870,00	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	R\$ 453,67	R\$ 907,33
6	7063	Violão infantil acústico com cordas em nylon.	2	UNID	R\$ 442,00	R\$ 884,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00	R\$ 499,90	R\$ 999,80	R\$ 466,97	R\$ 933,93
7	7064	Serviços de troca de tarraxas de violão.	2	UNID	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 41,33	R\$ 82,67
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.080,00</b>		<b>R\$ 2.179,20</b>		<b>R\$ 2.590,10</b>		<b>R\$ 2.283,10</b>

Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr

Material de Consumo	serviço P. J
Social	
1760	1780

1º	Menor Preço
2º	Menor Preço
3º	Menor Preço
4º	Preço Médio

*Manfrinópolis 16/11/2021*

000002



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Memorando N° 010/2021 Secretaria de Assistência Social.

000003

Manfrinópolis, 08 de novembro de 2021

À secretária de administração e finanças

Solicito de Autorização para abertura de licitação para compra de violão e utensílios para violão.

Senhora Secretária de Finanças Joviana Frizzo

Solicitamos de vossa senhoria a abertura de processo licitatório para compra de:

2 jogos de cordas em nylon GESWB;

1 afinador para instrumentos musicais CS4BR cromático digital;

2 jogos de tarraxas pino fino para violão AM07CR para encordoamento de aço;

2 jogos de tarraxas pino grosso para violão CM30CR para encordoamento de nylon;

2 violões juvenis acústico vca84 com cordas de nylon;

2 violões infantis acústico vca93;

2 mãos de obra para troca de tarraxas inclusa nessa licitação.

Havendo a necessidade de contratação de uma empresa que trabalhe com esses instrumentos musicais, sendo esses destinados para o uso das crianças e adolescentes da oficina de violão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Cras.

Atenciosamente

**Daniele Andressa Ferreira**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Decreto N° 1318/2021

Daniele Andressa Ferreira  
Secretária de Assistência Social



Douglas Cezar Benetti e Cia Ltda.

CNPJ:05.401.626/0001-23 IE: 90.270.750-69

Fone - Fax: (46) 3524 1010 E-mail: safirasom@safirasom.com.br  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 670 sala 2 - Francisco Beltrão / PR

Francisco Beltrão, 27 de Outubro de 2021

000004

<b>Cliente:</b>	<b>Prefeitura de Manfrinópolis</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Manfrinópolis</b>	<b>Estado:</b>	<b>PR</b>
<b>Contato:</b>	Adão (46) 98403 1068      Daniele (46) 99910 8295		

Segue abaixo a relação dos serviços executado conforme sua solicitação

<b>Cod.</b>	<b>Descricao</b>	<b>Qtde</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>Total</b>
630578	Jogo de cordas em nylon GESWB	2	27,00	54,00
3751	Afinador para Instrumentos musicais CS4BR cromatico digital	1	40,00	40,00
2975	Jogo de tarraxas pino fino para violão AM07CR para encordoamento de aço.	2	60,00	120,00
3462	Jogo de tarraxas pino grosso para violão CM30CR para encordoamento de nylon	2	60,00	120,00
100619	Violão Juvenil acustico vca84 com cordas de nylon.	2	416,00	832,00
100616	Violão infantil acustico Vca93 com cordas de nylon.	2	442,00	884,00
	mão de obra para troca de tarraxas	2	15,00	30,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.080,00</b>

*Condições Gerais para Fornecimento:*

**Validade do Orçamento:** 15 Dias

**Prazo de Entrega:** até 30 dias após confirmação do pedido

**Douglas Cezar Benetti**

**Sócio / Proprietário**

**Andreia Dezen Costa**

**Gerente**

Qualquer dúvida entre em contato.

Francisco Beltrão - Paraná  
Safira Som  
Av. Julio Assis Cavalheiro, 670  
Centro - CEP 85601-000  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ  
000-10998  
BENETTI & CIA. LTDA.  
DOUGLAS CEZAR  
05.401.626/0001-23

**Dalgallo Music Center LTDA**  
CNPJ: 12.940.258/0001-57 INSC: 9054192344  
TELEFONE: (42) 3523-9560  
WhatsApp: (42) 9828-9070

**PARA: Prefeitura de Manfrinópolis**

ORÇAMENTO

<b>Produto</b>	<b>Quant</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
Jogo de cordas em nylon	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
Afinador para Instrumentos musicais	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
Jogo de tarraxas pino fino	2	R\$ 62,30	R\$ 124,60
Jogo de tarraxas pino grosso	2	R\$ 62,30	R\$ 124,60
Violão Juvenil acústico	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
Violão infantil acústico	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
mão de obra para troca de tarraxas	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 2.179,20</b>

Proposta válida por 30 dias, União da Vitória,

**12.940.258/0001-57**

**DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.**

AV MANOEL RIBAS, 397 - SALA B / CENTRO  
Ct P 84600.000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ASSINATURA E CARIMBO

**ORÇAMENTO**

000006

Razão Social:	C. A . Wengen & Cia Ltda	
CNPJ:	79.771.556/0001-31	Município: Francisco Beltrão
Endereço:	Av.julio Assis Cavalheiro 840, centro	
Telefone:	46 35234193	Validade da Proposta: 60 Dias
Forma de Pagamento:	A Vista	Condições de Entrega: 60 dias

Inscrição Estadual: 3210075460

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	Jogo de tarraxas pino fino para violão	Unidade	2		R\$ 65,90	R\$ 131,80
02	Jogo de cordas de nylon para vioão	Unidade	2		R\$ 30,90	R\$ 61,80
03	Afinador de cromatico para instrumentos	Unidade	1		R\$ 56,90	R\$ 56,90
04	Jogo de tarraxas pino grosso para violão	Unidade	2		R\$ 69,90	R\$ 139,80
05	mão de obra	Unidade	1		R\$ 90,00	R\$ 90,00
06	Violão Infantil	Unidade	2		R\$ 499,90	R\$ 999,80
07	violão Juvenil	Unidade	2		R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.500,10</b>

**Local e Data**

FRANCISCO BELTRAO 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**Assinatura do Responsável**

**Carimbo o CNPJ da Empresa**

C. A. WENGEN & CIA. LTDA.

**79.771.556/0001-31**  
**I.E. 3210075460**  
**C. A WENGEN & CIA LTDA.**  
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, 840  
 Centro - CEP 85601-000  
 Francisco Beltrão - Paraná



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000007

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 01/12/2021.

*Iléna F. P. Oliveira*  
Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 28/2021 – DC

Manfrinópolis, em 01/12/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

000008

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 28/2021 expedido em 01/12/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 01/12/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1760	05.002.08.243.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	05.002.08.243.0801.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

*Isabel C. Mochnacz*

Isabel Carolina Mochnacz  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.401.626/0001.23

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000009

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e c fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula segunda da consolidação do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos - CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; brinquedos - CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho - CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização - CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos - CNAE 9529-1/99; telefonia - CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos - CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alteração não atingida por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000010

DOUGLAS CEZAR BENETTI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portador da carteira de identidade civil RG nº 1.808.765-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.215.159-72, ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191, 7º andar, Apto 702 - Centro, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.869.716-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 525.057.239-15, sócios componentes da firma que gira sob a razão social de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0492324,1 por despacho em sessão de 19 de Novembro de 2002, e cuja última alteração de contrato social esta devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 20134083598 por despacho em sessão de 19 de Julho de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP.", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 670 - Sala 02 - Centro - CEP 85.601-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "Comércio varejista de: instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00; artigos eletrônicos (áudio e vídeo) e eletrodomésticos - CNAE 4753-9/00; equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01; brinquedos - CNAE 4763-6/01; artigos de cama mesa e banho - CNAE 4755-5/03, equipamentos para ginástica - CNAE 4763-6/02; e prestação de serviços nas áreas de: Sonorização - CNAE 9001-9/06; instrumentos musicais e reparação de equipamentos esportivos - CNAE 9529-1/99; telefonia - CNAE 9512-6/00; equipamentos eletro eletrônicos - CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), dividido em 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
DOUGLAS CEZAR BENETTI	186.000	R\$ 186.000,00
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	196.000	R\$ 196.000,00

000011

*CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.*

*CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

*CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio DOUGLAS CEZAR BENETTI com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.*

*CLÁUSULA OITAVA - Ao termino da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.*

*CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", observada disposição regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido em exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei complementar 123 de 14/12/2006, como empresa de pequeno porte.*

*CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas”.*

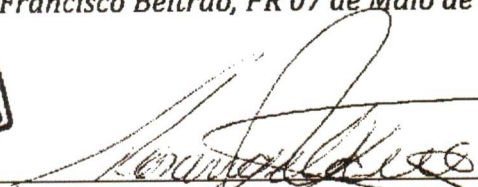
*CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Francisco Beltrão, PR 07 de Maio de 2014.

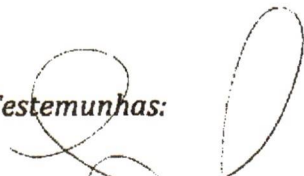
  
DOUGLAS CEZAR BENETTI.

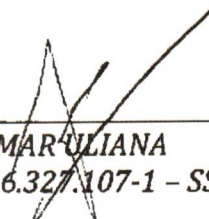


  
ROSANGELA MARIA WINHASKI BENETTI.



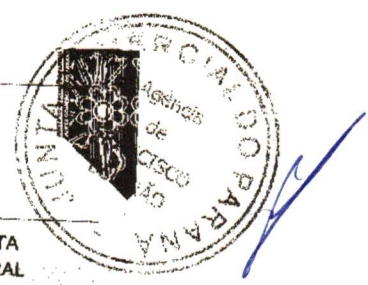
Testemunhas:

  
ROBERTO LUIZ SABEDOT  
RG Nº 3.316.948-5 - SSP/PR

  
UILDEMAR JULIANA  
RG. Nº 6.327.107-1 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014  
SOB NÚMERO: 20142422584  
Protocolo: 14/242258-4, DE 08/05/2014  
Empresa: 41 2 0492324 1  
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

000013

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP		<b>Protocolo:</b> PRC2106747015	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 41204923241	<b>CNPJ:</b> 05401626000123	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 08/05/2014
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20142422584	08/05/2014	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/05/2021, às 17:49:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53VRNW1S.



PRC2106747015

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.401.626/0001-23</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS CEZAR BENETTI &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAFIRA SOM</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>91-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Em presária Limitada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>670</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DUOL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 5241-010</b>
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

000014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 16:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000015

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº39637/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA

**CNPJ:** 05.401.626/0001-23

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89982

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9027075069

**ALVARÁ:** 20190873

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670 - Q 135 L 13 SL 02 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

-----

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	30/11/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	29/01/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		/ LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHCZZXC8BXU7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/11/2021 - 16:11:52

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025566526-14

000016

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.401.626/0001-23**  
Nome: **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.401.626/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:05 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **7513.10B9.DA9E.04BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.401.626/0001-23  
**Razão Social:** DOUGLAS CEZAR BENETTI E CIA LTDA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 670 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021

**Certificação Número:** 2021112101145177020334

Informação obtida em 30/11/2021 16:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.



000019

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.401.626/0001-23  
Certidão n°: 55370170/2021  
Expedição: 30/11/2021, às 16:11:44  
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.401.626/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº256/2021****DISPENSA Nº 28/2021**

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr.

000020

**Data da Solicitação:** 01/12/2021**Empresa:** DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA.**Endereço:** AV.JULIO ASSIS CAVALHEIRO 670 SALA02, - CEP: 85601000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.**CNPJ:** 05.401.626/0001-23

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	7058	Jogo de cordas em nylon para violão.	2,00	UN	27,00	54,00
2	7059	Afinador de instrumentos musicais cromático.	1,00	UN	40,00	40,00
3	7060	Jogo de tarraxas pino fino para violão para encordoamento de aço.	2,00	UN	60,00	120,00
4	7061	Jogo de tarraxas pino grosso para violão encordoamento em nylon.	2,00	UN	60,00	120,00
5	7062	Violão juvenil acústico com cordas de nylon.	2,00	UN	416,00	832,00
6	7063	Violão infantil acústico com cordas em nylon.	2,00	UN	442,00	884,00
7	7064	Serviços de troca de tarraxas de violão.	2,00	SERV	15,00	30,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.080,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Dias**ASSINATURA:** 01/12/2021EST. Nº  
11.261/95  
**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

21/12/95



**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2021**

**000021**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr .**

Manfrinópolis, em 01/12/2021 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.

  
**Jozinei Dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

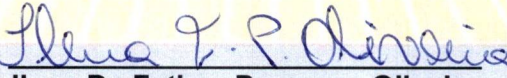
  
**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Isabel Carolina Mochnacz**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

  
**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

000022

## PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021

**ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 28/2021

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer

**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 28/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Aquisição de instrumentos musicais e afins para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**

### I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021. Há necessidade de suplementação orçamentária
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observe neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

TIAGO

**V - DOS FATOS**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

**VI - CONCLUSÃO**

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 01 de dezembro de 2021.

  
Tiago Custin Nesi  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000024

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**

**ASSUNTO: DISPENSA Nº 028/2021**

**EMENTA:** Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencial Social do Município de Manfrinópolis/PR, com Dispensa de Licitação.

## PARECER

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor de **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 05.401.626/0001-23**, relativo Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencial Social do Município de Manfrinópolis/PR.


A regularidade fiscal e jurídica da proponente resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas. O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, o **§1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e a lei 8.666/93**, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II

Compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 03 de dezembro de 2021.

  
**LEONIR PAGNONCELI BATISTA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**





TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 28/2021

000025

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 28/2021 referente à **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr**, em favor da empresa conforme abaixo;

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Jogo de cordas em nylon para violão.	GESWB	UN	2,00	27,00	54,00
1	2	Afinador de instrumentos musicais cromático.	C4BR	UN	1,00	40,00	40,00
1	3	Jogo de tarraxas pino fino para violão para encordoamento de aço.	AM07CR	UN	2,00	60,00	120,00
1	4	Jogo de tarraxas pino grosso para violão encordoamento em nylon.	CM30CR	UN	2,00	60,00	120,00
1	5	Violão juvenil acústico com cordas de nylon.	VCA84	UN	2,00	416,00	832,00
1	6	Violão infantil acústico com cordas em nylon.	VCA93	UN	2,00	442,00	884,00
1	7	Serviços de troca de tarraxas de violão.	Própria	SERV	2,00	15,00	30,00
TOTAL							2.080,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2021 datada de 30/11/2021. A execução/entrega dos serviços/materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.

  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1952 Pág.: 3A  
Data: 07 / 12 / 2021.

Bruma

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição n° 2405 Pág.: 655/656  
Data: 07 / 12 / 2021.

Bruma

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**LEI Nº 0761/2021 - 03.12.2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 106.000,00** (Cento e cinco mil reais), destinados as especificações a seguir.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
16.482.1601.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2500	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.481.1601.1082	Construção da Oria do Lago Municipal			
2616	4490510000	Obras e Instalações	00000	20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.482.1601.2063	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2650	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
09002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.2001.2066	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2785	3390300000	Material de Consumo	01036	30.000,00
2800	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	00000	15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial e do excesso de arrecadação das contas abaixo descritas:

ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0801.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1800	3390300000	Material de Consumo	00000	50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0801.6042	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
2030	3390300000	Material de Consumo	00000	5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.482.1601.1062	Extensão e Melhorar da Rede de Iluminação Pública			
2580	3390300000	Material de Consumo	00000	20.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Conta Receita**      **Conta Banco**      **Discriminação**      **Fonte**      **Valor**  
 1728109102      BB - 405-7      SEAB - Oleo Diesel SIT 50537      1036      30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.  
**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1481/2021 - 03.12.2021**  
**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0751/2021 de 03 de dezembro de 2021, **DECRETA**:  
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 106.000,00** (Cento e cinco mil reais), destinados as especificações a seguir.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
16.482.1601.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2500	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.481.1601.1082	Construção da Oria do Lago Municipal			
2616	4490510000	Obras e Instalações	00000	20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.482.1601.2063	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2650	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
09002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.2001.2066	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2785	3390300000	Material de Consumo	01036	30.000,00
2800	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	00000	15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial e do excesso de arrecadação das contas abaixo descritas:

ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0801.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1800	3390300000	Material de Consumo	00000	50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0801.6042	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
2030	3390300000	Material de Consumo	00000	5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
08003 DIVISÃO DE URBANISMO				
16.482.1601.1062	Extensão e Melhorar da Rede de Iluminação Pública			
2580	3390300000	Material de Consumo	00000	20.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Conta Receita**      **Conta Banco**      **Discriminação**      **Fonte**      **Valor**  
 1728109102      BB - 405-7      SEAB - Oleo Diesel SIT 50537      1036      30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 03 de dezembro de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**, **CONTRATO Nº 152 de 2021** - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 Contratação de empresa especializada para serviços para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de Máquinas e Implementos Agrícolas bem como fornecimento de peças, conforme processo de Pregão nº 78/2021. CONTRATADO: IMAR INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS REAL EIRELI. CNPJ: 79.086.872/0001-74 - VALOR CONTRATADO: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.**

**EDITAL Nº 006/CMDCA/2021 DE HABILITAÇÃO**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024, **RESOLVE DECLARAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a)/apto(a) conforme o Anexo I deste Edital.  
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 06 de dezembro de 2021.  
**MARIZA RECALCATTI** - Presidente do CMDCA

**ANEXO I** - A candidata abaixo relacionada foi considerada não habilitada/apta e consequentemente perdeu o direito a vaga

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	
NOME	MOTIVO
FRANCIELLI CORRÊA PIVA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.**

**EDITAL Nº 006/CMDCA/2021 DE CONVOCAÇÃO**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato a seguir relacionado, a comparecer:  
 - No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 22 de dezembro de 2021, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.

- No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de dezembro de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:  
 A) Comprovar ser brasileiro nato; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselho Tutelar; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental; Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"; Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis, e número de conta bancária (Sicob ou Cresol); ou  
 - No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

**CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**  
**NOME:** NILTON RODRIGUES

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 06 de dezembro de 2021. **MARIZA RECALCATTI** - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 28/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2021 referente a **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Jogo de cordas em nylon para violão.	GESVNB UN	2,00	27,00	54,00
1	2	Afinador de instrumentos musicais cromático.	C4BR UN	1,00	40,00	40,00
1	3	Jogo de taraxas pino fino para violão para encordamento de aço.	AM07CR UN	2,00	60,00	120,00
1	4	Jogo de taraxas pino grosso para violão encordamento em nylon.	CM30CR UN	2,00	60,00	120,00
1	5	Violão juvenil acústico com cordas de nylon.	VCA84 UN	2,00	416,00	832,00
1	6	Violão infantil acústico com cordas em nylon.	VCA93 UN	2,00	442,00	884,00
1	7	Serviços de troca de taraxas de violão.	Própria SERV	2,00	15,00	30,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.080,00</b>

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2021 datada de 30/11/2021. A execução/entrega dos serviços/materiais objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 03/12/2021. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 29/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2021 referente a **Contratação de empresa especializada para aplicar testes de escala WECHSLER de inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:**

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Serviços de aplicação da escala WECHSLER de inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos e 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispõe de quatro índices: saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do QI total. Os laudos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis.	SERV	15,00	300,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.500,00</b>	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 03/12/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 03/12/2021. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**, **CONTRATO Nº 154 de 2021** - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de luminárias para manutenção da iluminação pública de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 77/2021.

CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMPL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP. CNPJ: 00.226.324/0001-42

VALOR CONTRATADO: 473,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 02/12/2021. **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA** - Prefeita Municipal

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº: 005/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA-C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**VALOR:** R\$ 36.433,37 ( trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).**VIGÊNCIA:** 08/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021

000027

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Carla Rafaela de Lima de Bastos  
Código Identificador:2575DFCS**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 29-2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 29/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2021 referente à **Contratação de empresa especializada para aplicar testes da escala WECHSLER de Inteligência para crianças da Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

CARLA DA ROCHA					Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço						
1	1	Serviços de aplicação da escala WECHSLER de Inteligência para crianças 4ª edição (WISC-IV) é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária de 06 anos e 0 meses à 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 05 suplementares, e dispõe de quatro índices, (a saber: índice de compreensão verbal, índice de organização perceptual, índice de memória operacional e índice de velocidade de processamento, além do QI total. Os laudos deveram ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis.	SERV	15,00	300,00	4.500,00	4.500,00	
TOTAL								4.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2021 datada de 03/12/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**Jozinei dos Santos  
Código Identificador:B4E16419**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 28-2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 28/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2021 referente à **Aquisição de instrumentos musicais e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis/Pr.**, em favor da empresa conforme abaixo:

DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Jogo de cordas em nylon para violão.	GESWB	UN	2,00	27,00	54,00
1	2	Afinador de instrumentos musicais cromático.	C4BR	UN	1,00	40,00	40,00
1	3	Jogo de tarraxas pino fino para violão para encordoamento de aço.	AM07CR	UN	2,00	60,00	120,00
1	4	Jogo de tarraxas pino grosso para violão encordoamento em nylon.	CM30CR	UN	2,00	60,00	120,00
1	5	Violão juvenil acústico com cordas de nylon.	VCA84	UN	2,00	416,00	832,00
1	6	Violão infantil acústico com cordas em nylon.	VCA93	UN	2,00	442,00	884,00
1	7	Serviços de troca de tarraxas de violão.	Própria	SERV	2,00	15,00	30,00
TOTAL							2.080,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2021 datada de 30/11/2021. A execução/entrega dos serviços/materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/12/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

000028

Publicado por:  
Jozinei dos Santos

Código Identificador:8A2BC9B4

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1461/2021 - 03.12.2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0751/2021 de 03 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2500	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.451.1501.1082	Construção da Orla do Lago Municipal			
2616	4490510000	Obras e Instalações	00000	20.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2650	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2785	3390300000	Material de Consumo	01036	30.000,00
2800	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial e do excesso de arrecadação das contas abaixo discriminadas:

**ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1800	3390300000	Material de Consumo	00000	50.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0801.6042	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
2030	3390300000	Material de Consumo	00000	5.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.1052	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública			
2580	3390300000	Material de Consumo	00000	20.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Conta Receita	Conta Banco	Discriminação	Fonte	Valor
1728109102	BB - 405-7	SEAB - Oleo Diesel SIT 50537	1036	30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de dezembro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:BC6156AE